



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4779, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” à Escola Municipal Antón Dworsak, e dá outras providências.*

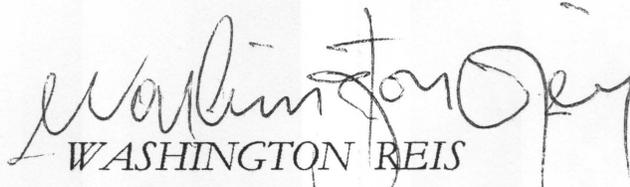
O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 415/2005-SME/DGE,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica considerada de “Difícil Acesso”, a Escola Municipal Antón Dworsak, Tipo “A”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4779, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” à Escola Municipal Antón Dworsak, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 415/2005-SME/DGE,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica considerada de “Difícil Acesso”, a Escola Municipal Antón Dworsak, Tipo “A”, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2005.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal